

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017, às 09:30 horas, na sede social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 183.500.000,00 (cento e oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e §1º do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 183.500.000,00 (cento e oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 115.408.805 (cento e quinze milhões, quatrocentas e oito mil e oitocentas e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,59. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e serão integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**.
 - 5.2 Em virtude da aprovação deste aumento de capital, é aprovada a alteração do Artigo 5º *caput* e § 1º do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 991.789.099,57 (novecentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 625.841.370 (seiscentas e vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e uma mil e trezentas e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizadas, em moeda corrente nacional, R\$ 821.789.099,57 (oitocentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e nove milhões noventa e nove mil e cinquenta e sete centavos), dividido em 625.841.370 (seiscentas e vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e uma mil e trezentas e setenta) ações, equivalente a 82,86% (oitenta e dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do capital social subscrito”

- 5.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

São Gonçalo, 21 de agosto de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, e Juan Gabriel Lopez Moreno, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 115.408.805 (cento e quinze milhões, quatrocentas e oito mil e oitocentas e cinco) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$ 1,59.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 183.500.000,00 (cento e oitenta e três milhões e quinhentos mil reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, e o valor restante de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) será integralizado em até 06 (seis) meses da presente data.

São Gonçalo, 21 de agosto de 2017.

ARTERIS S.A.

(por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega)